



Relatório oficialmente gerado por BuscaTerra

Relatório de Regularização

Dados do Pedido:

ID do Relatório: **BT2C-123**
Usuário: **rafael**
Data: **07-12-2020 02:36**
CAR: **TO-1703909-2F1A73A1A29A44BA89BA3B37FA878F4A**
Incrá: **9220800004503**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Registros encontrados por recibo do CAR

Recibo do CAR: **TO-1703909-2F1A73A1A29A44BA89BA3B37FA878F4A**

Área declarada em hectares: 1958.4903996632
Município: Caseara
UF: TO

Registros encontrados por número Incra

Incrá: **9220800004503**

Norma: SIGEF
Matrícula: 347,346,348
Município: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
UF: TO
Área em hectares: 1.959,2960
Região: Norte
Nome do imóvel: FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01)

Incrá: **9220800004503**

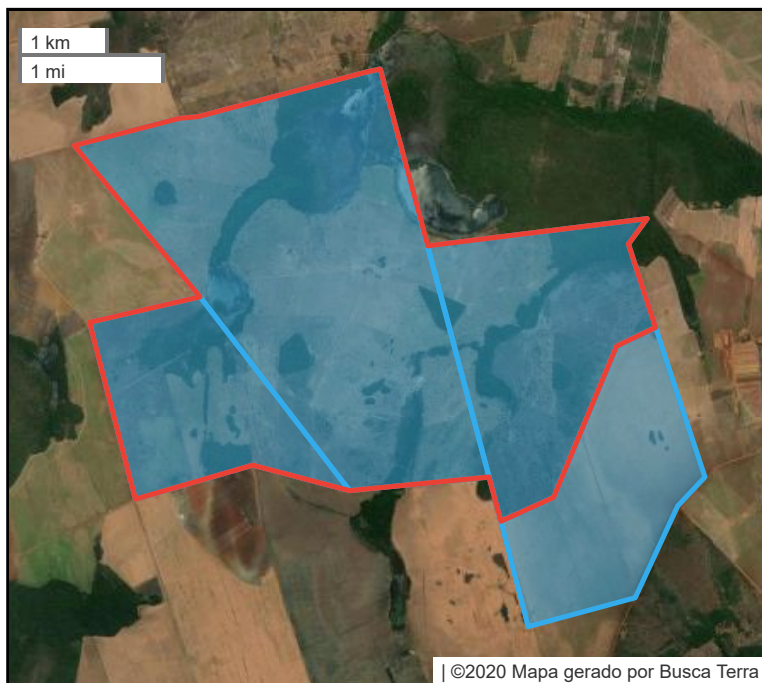
Norma: SIGEF
Matrícula: 347,346,348
Município: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
UF: TO
Área em hectares: 1.959,2960
Região: Norte
Nome do imóvel: FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01)

Incrá: **9220800004503**

Norma: SIGEF
Matrícula: 347,346,348
Município: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
UF: TO
Área em hectares: 1.959,2960
Região: Norte
Nome do imóvel: FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01)

Inkra: 9220800004503

Norma: SIGEF
Matrícula: 347,346,348
Município: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
UF: TO
Área em hectares: 1.959,2960
Região: Norte
Nome do imóvel: FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01)



Vermelho - Área do imóvel declarada no CAR | Azul - Área do imóvel certificada pelo INCRA (GEO)

O registro **9220800004503 (FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01))** possui área declarada de 1,96 hectares no Incra.

O registro **9220800004503 (FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01))** possui área declarada de 1,96 hectares no Incra.

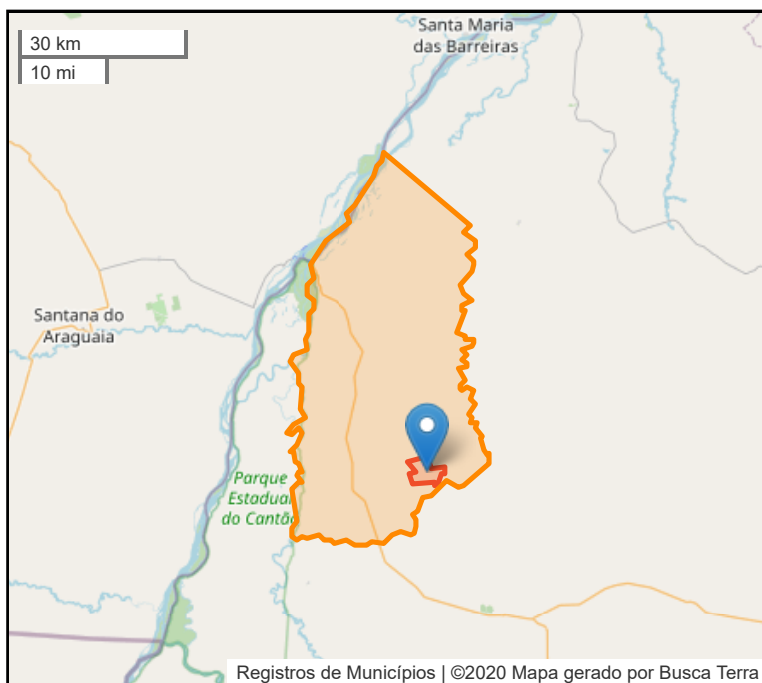
O registro **9220800004503 (FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01))** possui área declarada de 1,96 hectares no Incra.

O registro **9220800004503 (FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01))** possui área declarada de 1,96 hectares no Incra.

O imóvel no recibo **TO-1703909-2F1A73A1A29A44BA89BA3B37FA878F4A** possui área declarada de 1 958,49 hectares no CAR.

LOCALIZAÇÃO

A propriedade está no município Caseara/TO



Laranja - Imóvel localizado no município: Caseara | Vermelho - Polígono declarado da propriedade



Laranja - Imóvel localizado no estado: Tocantins | -

A propriedade está localizada no estado de Tocantins.

Bioma

O imóvel está no bioma Cerrado



Laranja - Bioma | Vermelho - Polígono declarado da propriedade

Amazônia Legal

O imóvel está na Amazônia legal.



Laranja - Amazônia Legal | Vermelho - Polígono declarado da propriedade

Faixa de Fronteira

O imóvel não está próximo à fronteira do Brasil.

CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL (CCIR)

Dados cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)

O CCIR é gerado a partir destes dados cadastrais

O imóvel tem 1 registro no SNCR

Fazenda Brejão

Incra: 9220800004503
Município: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
UF: TO
Área: 1,96 hectares
Titular: DELUBIO GOMES DE OLIVEIRA
Condição Pessoa: Proprietário Ou Posseiro Individual
Percentual: 100%

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (NIRF)

O imóvel tem 1 registro no NIRF

1. FAZENDA BREJÃO

NIRF: 5478189
Número Incra: 9220800004503
Situação do Imóvel: 2
Localização: LTS 10, 11 E PARTE LT 06 LTO RIOS ARAGUAIA E CAIAPO
Distrito: Sem registro
Município: MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
UF: TO
CEP: 77675000
Data de Inscrição: Sem registro
Imunidade: NAO
Vínculo SNCR: 1

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Criado pela Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 2, de 5 de maio de 2014, o Cadastro Ambiental Rural – CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. A inscrição no CAR é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel rural.

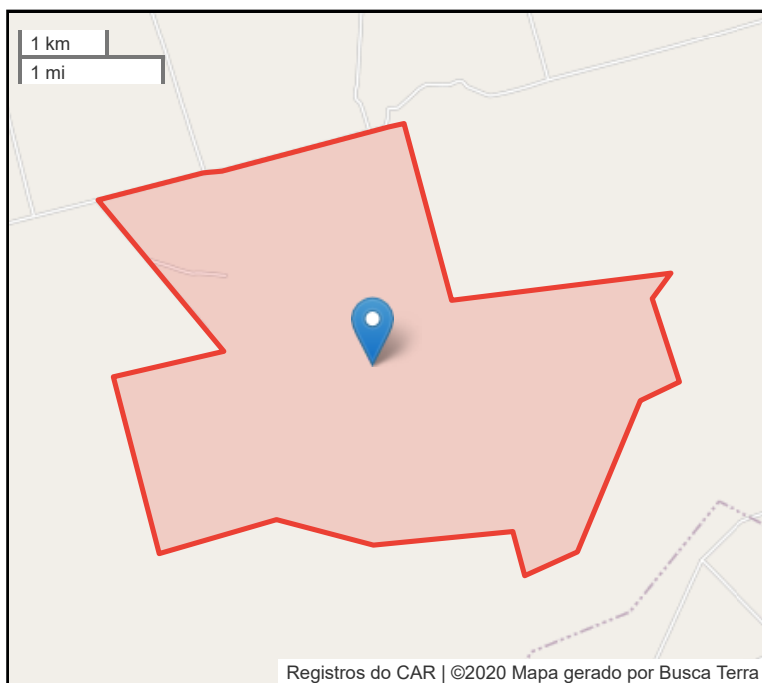
A busca retornou 1 Registro

Ordem	Registro no CAR	Área	Município
1	TO-1703909-2F1A73A1A29A44BA89BA3B37FA878F4A	1 958,49 hectares	Caseara - TO

*Clique no número de registro no CAR e veja o demonstrativo no site do SICAR

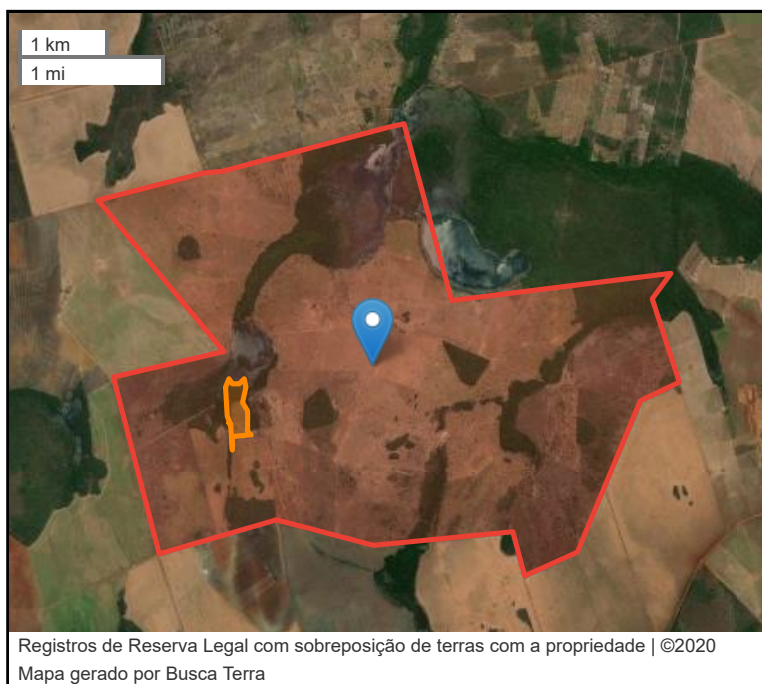
O CAR é auto declaratório e, portanto, as informações declaradas do imóvel não garantem a legitimidade dos limites. Porém, eventuais sobreposições podem dar indícios de alguma irregularidade ou conflitos territoriais.

Na maioria dos casos, pequenas sobreposições dos limites dos imóveis do CAR são imprecisões do cadastro. Portanto é possível que alguns dos polígonos abaixo não sejam do imóvel analisado por este relatório.



Vermelho - Polígonos declarados do Cadastro Ambiental Rural | -

Reserva Legal

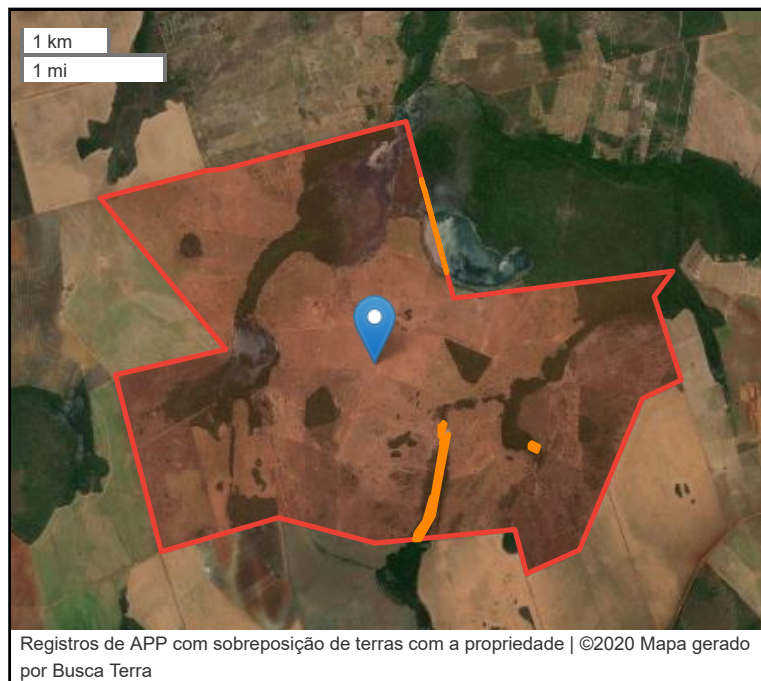


Laranja - Reserva Legal | Vermelho - Polígono declarado da propriedade

Servidão Administrativa

A busca não encontrou sobreposição com servidão administrativa.

Área de Proteção Permanente (APP)



Laranja - Área de Preservação Permanente | Vermelho - Polígono declarado da propriedade

GEORREFERENCIAMENTO

A certificação de imóveis rurais, criada pela Lei 10.267 de 2001 e realizada exclusivamente pelo Incra, é a garantia de que os limites de determinado imóvel não se sobrepõem a outros e que a realização do georreferenciamento obedeceu a especificações técnicas legais.

É necessária para toda alteração de áreas ou de seus titulares em cartório, como nos casos de compra, venda, desmembramento ou partilha, conforme prazos estabelecidos no Decreto nº 4.449 de 2002, alterado pelos Decretos nº 5.570 de 2005, 7.620 de 2011 e 9.311 de 2018.

A certificação inicial era realizada no Sistema Nacional de Certificação de Imóveis (SNCI) e após 2013 passou a ser feita no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). O imóvel certificado em pelo menos um desses sistemas.

O Decreto 4.449/2002 estabeleceu os prazos legais para o georreferenciamento de imóveis rurais nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento e em qualquer situação de transferência de imóvel rural. Os imóveis rurais com área superior a 100 hectares já estão obrigados a promover o georreferenciamento e solicitar a certificação.

Os prazos para as demais áreas em hectares são:

- o 25 a 100 hectares - até 20/11/2023
- o Abaixo de 25 hectares - até 20/11/2025

Qualquer imóvel rural acima de 100 hectares sem certificação no SIGEF ou SNCI está em situação irregular.

Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF

Sistema atual - 3ª Norma Técnica

O imóvel tem terras sobrepostas com 4 Registros do SIGEF

1. FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01

Código da parcela: 569bad6b-fdae-414f-940c-1565796f7428

Situação: REGISTRADA

Código do imóvel: 9220800004503

Data de submissão: 06-07-2014

Data de aprovação: 07-07-2014

Status: CERTIFICADA

Registro: 347,346,348

Data de registro: Sem registro

2. FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01

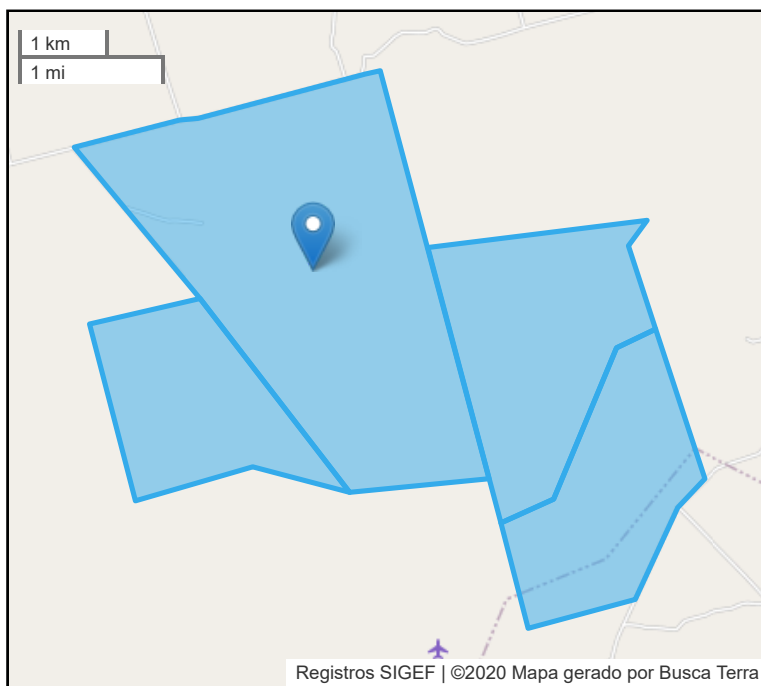
Código da parcela: 2efc41e0-fc28-4f66-83a1-07c86e02fa39
Situação: REGISTRADA
Código do imóvel: 9220800004503
Data de submissão: 06-07-2014
Data de aprovação: 07-07-2014
Status: CERTIFICADA
Registro: 347,346,348
Data de registro: Sem registro

3. FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01

Código da parcela: 85a5f516-c33a-4034-8b9f-8d3dbf23e308
Situação: REGISTRADA
Código do imóvel: 9220800004503
Data de submissão: 06-07-2014
Data de aprovação: 07-07-2014
Status: CERTIFICADA
Registro: 347,346,348
Data de registro: Sem registro

4. FAZENDA BREJÃO (LOTES 06, 10 E 11 DO LOT RIOS ARAGUAIA E CAIAPÓ, 5ET. FLS 01

Código da parcela: 5df19cc0-d86f-4aaa-8849-5ad47154a11c
Situação: REGISTRADA
Código do imóvel: 9220800004503
Data de submissão: 06-07-2014
Data de aprovação: 07-07-2014
Status: CERTIFICADA
Registro: 347,346,348
Data de registro: Sem registro



Azul - Georreferenciamento no SIGEF | -

Sistema Nacional de Certificação de Imóveis – SNCI

Sistema antigo - 1ª e 2ª Norma Técnica

O SNCI foi a primeira base de dados que o INCRA implementou para a certificação de imóveis rurais. Ela está desativada para novos registros, mas as certificações antigas (anteriores a 2013) são válidas.

Não foram encontrados Registros no SNCI.

ANÁLISE DE SOBREPOSIÇÃO

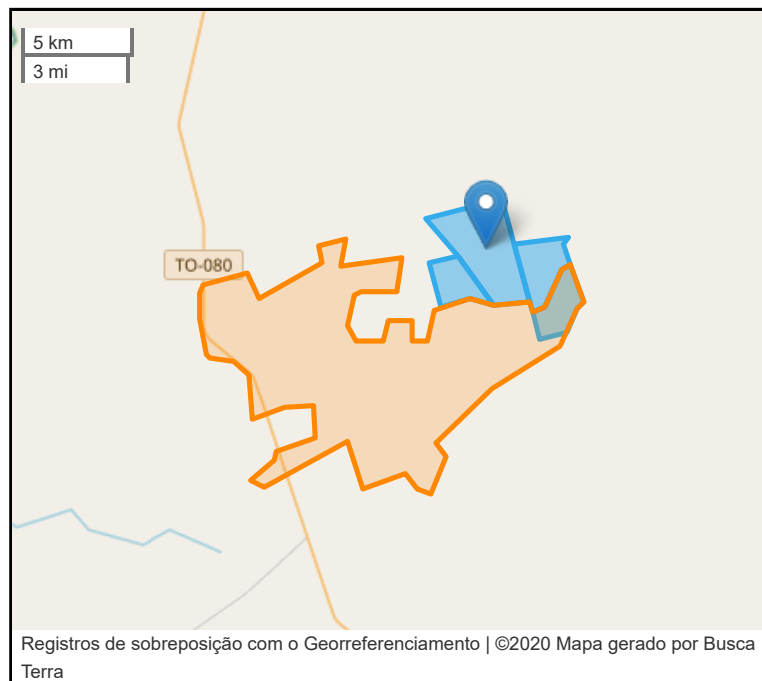
Sobreposição com outros registros CAR

Não há problema identificado: área declarada do CAR analisado não possui sobreposição com outros cadastros.

Sobreposição do georreferenciamento com outros registros CAR

Ordem	CAR	Área em Hectares	UF	Município
1	TO-1703909-0C971B0B63334401BFC85D4C5F1BE54D	9175.3915142975	TO	Caseara

Problema identificado: o georreferenciamento do imóvel analisado possui sobreposições com áreas declaradas em outros cadastros. As sobreposições identificadas estão apresentadas na figura abaixo:



Laranja - Registros CAR | Azul - Polígono declarado da propriedade

Terras Indígenas

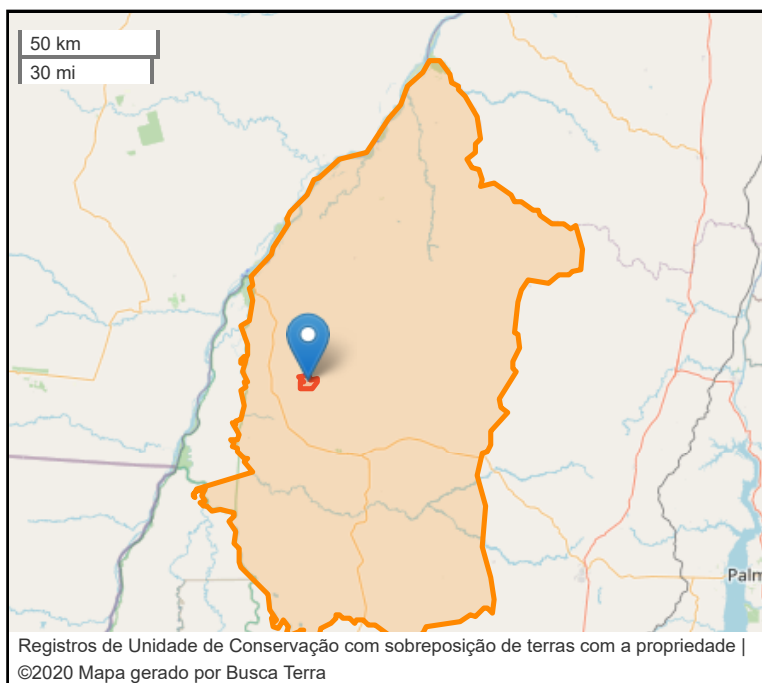
Não foi encontrada sobreposição com Terras Indígenas

Unidades de Conservação

O imóvel tem terras sobrepostas com 1 Unidade de Conservação

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHA DO BANANAL/CANTÃO

Categoria: Área de Proteção Ambiental
Esfera: estadual
Grupo: (Uso Sustentável)
Criação: Criada em 1997
Legislação: (Lei ordinária nº 907 de 21/05/1997)



Laranja - Unidades de Conservação | Vermelho - Polígono declarado da propriedade

Quilombos

A busca não encontrou registros de Quilombos.

Assentamentos Agrícolas

Não foi encontrada sobreposição com Assentamentos Agrícolas

ÁREAS EMBARGADAS

Embargos são sanções aplicadas pela Administração, através do órgão ambiental competente, que tem por objetivo propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada, quando ocorre em áreas de proteção permanente (APP), matas nativas ou em áreas de reserva legal. Elas podem impedir a concessão de crédito rural e também altera a situação do CAR para "pendente".

Embargos do IBAMA

A busca encontrou 2 Áreas Embargadas

1. Delubio Omes de Oliveira

CPF/CNPJ: 021.586.551-00

Número do TAD: 183343

Data do TAD: 17-10-2011

Processo: 02029.000685/2011-62

Município: Caseara/TO

Número do Auto: 550120

Data de Cadastro: 21-10-2011

Descrição da Infração: Destruir, desmatar, danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado não passíveis de autor

Situação do Embargo: Sem Registro

Legislação: Decreto 3179/1999 - Artigo 38

Artigo: 38

Imagem de Validação: Sem Registro

Data da Geometria: 23-04-2019

Órgão: IBAMA

2. Delubio Omes de Oliveira

CPF/CNPJ: 021.586.551-00

Número do TAD: 183344

Data do TAD: 17-10-2011

Processo: 02029.000684/2011-18

Município: Caseara/TO

Número do Auto: 718681

Data de Cadastro: 21-10-2011

Descrição da Infração: Destruir, desmatar, danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado não passíveis de autor

Situação do Embargo: S

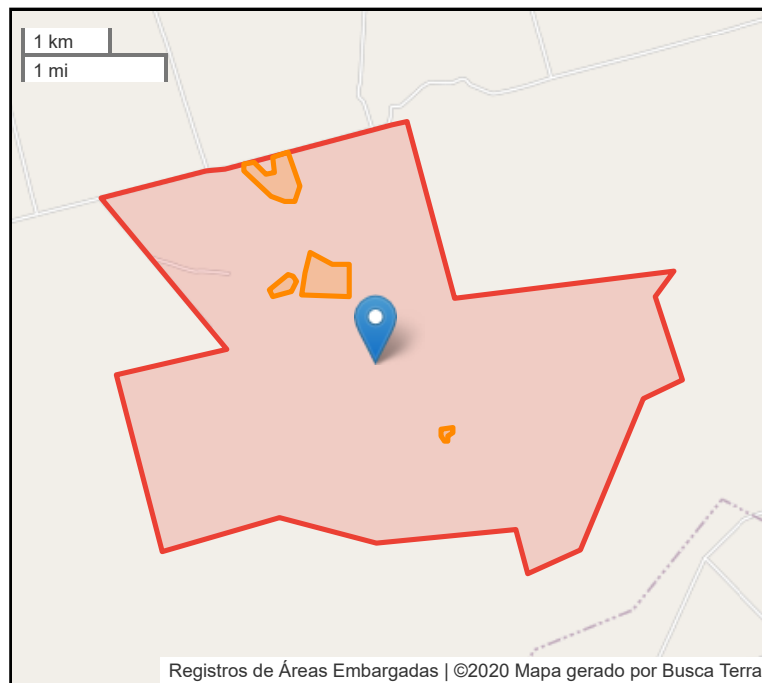
Legislação: Sem Registro

Artigo: Sem Registro

Imagem de Validação: LC08_L1TP_223067_20180709_20180709_01_RT_r6g5b4

Data da Geometria: 23-04-2019

Órgão: IBAMA



Laranja - Áreas Embargadas | Vermelho - Polígono declarado da propriedade

Caso necessite de ajuda na interpretação dos resultados ou auxílio para estabelecer os procedimentos de regularização do imóvel, solicite o serviço de "parecer do relatório" do Busca Terra pelo email: contato@buscaterra.com.br